

<b>PROTOCOLO</b>		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>11/2015</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, FABIA GISLAINE MARTINEZ DOS SANTOS, Vereadora, no uso de minhas atribuições vistas no artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio João, após consultar o soberano Plenário, INDICAR que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, reivindicação ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-MS, GERSON CLARO DINO, solicitando a instalação de redutores de velocidade (Pardais e ou Lombadas Eletrônicas) na Rodovia-MS 384, na entrada da Cidade próximo ao Sindicato Rural e outro (a) nas proximidades do Clube do Laço Florêncio José Pereira.

Haja vista, que a instalação destes redutores na Rodovia 384, é de fundamental importância para garantir a segurança aos condutores e moradores da região, uma vez que o fluxo de veículos Pesados é intenso, ocasionando diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais, portanto a presente indicação tem por objetivo evitar que o mesmo venha a ocorrer outras vezes.

Gabinete da Vereadora, 06 de Março de 2015.

**Fabia Gislaïne Martinez dos Santos**  
**Vereador(a) - DEM**

